



Câmara Municipal de Albufeira

---

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALBUFEIRA REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017**

Ao décimo nono dia do mês de setembro do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo**, e os vereadores, senhores, **Célia Maria Calado Pedroso, Marlene Martins Dias da Silva, Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva e Rogério Pires Rodrigues Neto**. -----

Participou o senhor vereador **Sérgio Santos Brito**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando José dos Santos Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente, pelas nove horas e quarenta minutos, deu a Câmara início ao:-----

**= PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA =**

Não houve intervenções no período antes da ordem do dia.-----

Seguidamente procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia e pela sequência nesta prevista, ou seja:-----

**A - GENERALIDADES**

**= ACTA DA REUNIÃO DE 22 DE AGOSTO DE 2017 =**

Foi confirmada, por unanimidade, a aprovação da acta da reunião realizada no dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezassete, a qual havia sido aprovada em minuta, após ter sido dispensada a respetiva leitura uma vez que uma cópia da mesma foi entregue previamente aos senhores membros do Órgão Executivo.-----

Votação: votaram no sentido da deliberação o senhor presidente, o senhor vice-presidente, as senhoras vereadoras **Célia Pedroso, Marlene Silva e Ana Vidigal**, e o senhor vereador **Rogério Neto**.-----

Não participou na votação o senhor vereador **Sérgio Brito** pelo facto de não ter participado na reunião em causa.-----

**= RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA =**

Tomou a Câmara conhecimento de que os saldos em dinheiro, segundo o Resumo Diário



da Tesouraria do dia dezoito de setembro de dois mil e dezassete, eram das quantias de: -----

Operações Orçamentais - setenta e dois milhões, novecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete euros e noventa e cinco cêntimos. -----

Operações não Orçamentais - um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e três euros e oitenta e cinco cêntimos. -----

**= LEGISLAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES =**

Tomou a Câmara conhecimento, através de fotocópias distribuídas a cada um dos seus membros, do teor:-----

♦ **Da Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2017, de treze de setembro,** que aprova os princípios técnicos, a metodologia e as regras de operacionalização aplicáveis à edição de 2017 do Orçamento Participativo Jovem Portugal.-----

**= DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIAS PRÓPRIAS, DELEGADAS OU SUBDELEGADAS E RELAÇÕES DE PAGAMENTOS =**

A câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo presidente, no uso de competências próprias ou delegadas, e pelos vereadores, no uso de competências delegadas ou subdelegadas, as quais constam de relações que foram apresentadas e que ficam arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi apresentado um conjunto de documentos referentes a pagamentos autorizados e efetuados, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais ficam cópias arquivadas na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi tomado conhecimento. -----

**= INFORMAÇÕES =**

Não foram prestadas nem solicitadas quaisquer informações. -----

**= APOIOS - PARTIDO SOCIALISTA - CONCELHIA DE ALBUFEIRA - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO =**

Foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente em catorze de setembro corrente, através do qual, invocando o previsto na alínea u), do número um do artigo trigésimo terceiro do Anexo I da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, determinou a prestação de apoio ao Partido Socialista - Concelhia de Albufeira, na realização de uma ação de campanha eleitoral, no dia quinze de setembro também corrente, mediante autorização para utilização da zona exterior do mercado dos caliços, entre as dezasseis e as vinte e quatro horas, incluindo disponibilização de energia, e, conforme o disposto no número três do artigo trigésimo quinto da mesma lei, remeteu aquele despacho para ratificação pela câmara

municipal. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente. -----

**= APOIOS - JUNTA DE FREGUESIA DE PADERNE - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Em reunião de câmara de 12.09.2017 foi aprovado apoiar a Junta de Freguesia de Paderne, para realização da XI Mostra dos Frutos Secos através dos seguintes apoios: -*

- *Montagem de palco; -----*
- *Colaboração dos serviços de carpintaria para apoio na montagem dos stand`s da Junta de Freguesia entre o dia 18 e 24 de setembro; -----*
- *Divulgação do evento nos canais internos da Autarquia; -----*
- *Disponibilização de 2 espaços para afixação de faixas alusivas ao evento na estrutura de Ferreiras e no Cruzamento dos Bombeiros; -----*
- *Disponibilização de meios logísticos inerentes à realização do evento através da locação dos meios previstos no SGDCMA/2017/54244, pelo valor de 1.675 € acrescido de IVA; -----*
- *Isenção do pagamento de todas taxas e licenças que se mostrem aplicáveis à realização do evento, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 5.º do regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Albufeira, de acordo com a informação dos serviços na distribuição SGDCMA/2017/56548; -----*
- *Disponibilização de meios humanos e técnicos para apoio à realização do evento. -----*

*Considerando: -----*

- 1) *Que o evento se enquadra na alínea U, do n.º 1 do artigo 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que confere à Câmara Municipal competência para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----*
- 2) *O evento se vem realizando com regularidade nos últimos anos, contribuindo para o panorama cultural e turístico do concelho; -----*
- 3) *Que este tipo de evento contribui para o desenvolvimento cultural da Região, assumindo também, pela sua visibilidade e impacto mediático, um papel fundamental na dinamização turística e no fomento à atividade económica, em particular da Freguesia em questão; -----*
- 4) *Que no pedido de apoio, enviado pela Junta de freguesia, constava também a eletrificação e iluminação do recinto, bem como a disponibilização de 6 microfones de voz; -----*
- 5) *Que, na impossibilidade dos serviços DPGU-DEEM informarem atempadamente*



sobre esse apoio, o mesmo não foi contemplado na proposta deliberada em 12 de setembro; -----

Proponho que:-----

A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar o evento nos seguintes termos: -----

- Eletrificação e iluminação do recinto: 26 bancas da DTDEC, 10 stand`s da Junta de freguesia Paderne, palco e de uma tenda (10mx20m); -----
- Disponibilização de 6 microfones de voz, para os dois dias do certame." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= APOIOS - FUTEBOL CLUBE DE FERREIRAS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Pelo Futebol Clube de Ferreiras, é solicitado a disponibilização do Complexo das Piscinas Municipais de Albufeira, para o desenvolvimento de Atividades Aquáticas e de Natação para treinos e competições, para a presente época desportiva entre Setembro 2017 e Julho 2018. -----

Considerando: -----

- 1) Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; nomeadamente o Complexo de Piscinas Municipais de Albufeira; -----
- 2) Que o Futebol Clube de Ferreiras, através da sua Secção de Natação, tem contribuído para o desenvolvimento desportivo e o aumento da prática desportiva federada na área da Natação e dos desportos aquáticos no Concelho de Albufeira; ---
- 3) Que o Clube, ao longo da época desportiva, participa com os seus atletas, em competições Aquáticas, nos vários escalões etários, nos Campeonatos Zonais, Nacionais e Internacionais de Natação, promovendo as Piscinas Municipais de Albufeira; -----
- 4) Que as atividades a desenvolver por parte do Clube, se enquadram na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e da qualidade vida da população. -----

Proponho que:-----

A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar e ceder gratuitamente, as instalações do Complexo de Piscinas Municipais ao Futebol Clube de Ferreiras, nos seguintes termos: -----

1. Para treinos das equipas de Natação Pura Masters e Triatlo, ceder 4 Pistas do Plano

*de Água - Tanque de Competição das Piscinas Municipais de Albufeira, de 2.ª a 6.ª feira, das 09:00h às 10:00h e das 17:30h às 21:00h e 5 Pistas do Plano de Água - Tanque de Competição às 3.ª e 5.ª feira entre as 20.00h e as 21.00h e aos Sábados das 09:00h às 12:30h; -----*

- 2. Uso de Sala Multiusos e Sala de Aquecimento junto ao plano de água para preparação e treino complementar dos atletas, conforme a disponibilidade; -----*
- 3. Cedência de cacifos para os técnicos do clube nos balneários gerais; -----*
- 4. Utilização pontual de espaço apropriado para promoção e serviço de café e bolos, aquando da realização de provas e competições de Natação nas Piscinas; -----*
- 5. Autorização para a colocação de material de promoção e divulgação do Clube, através da colocação de roll-ups em locais apropriados fora do plano de água e a colocação no plano de água de uma lona de 6mts x 2mts, com referências ao Clube aos seus atletas e aos seus patrocinadores; -----*
- 6. Utilização do material desportivo e pedagógico existente nas Piscinas, mediante pedido prévio e consoante a disponibilidade da DDJ; -----*
- 7. Cedência das Piscinas para utilização pontual entre 2.ª a 6.ª feira, para a realização de meetings, festivais, torneios, estágios, formações pedagógicas, promoção de modalidades, encontros ou competições particulares com outras equipas convidadas; e aos Sábados e Domingos, para a realização de Eventos Desportivos e Competições, de acordo com a disponibilidade do Complexo de Piscinas e em datas e horários a acordar previamente, com os serviços da DDJ; -----*
- 8. Realização de Festivais Aquáticos em colaboração direta com os técnicos do Município e colaboração na captação de atletas da Escola de Atividades Aquáticas do Município. -----*
- 9. Articular o horário para preparação física dos atletas do clube nos ginásios municipais." -----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - PRAVI - PROJETO DE APOIO A VITIMAS INDEFESAS  
- PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"A PRAVI - Projeto de Apoio a Vitimas Indefesas, através do documento anexo solicitou, à Câmara Municipal, apoio para realização de um evento solidário, a ter lugar no parque de estacionamento localizado entre o Estádio Municipal e o Parque da Alfarrobeira, no dia 7 outubro de 2017. -----*

*Considerando que: -----*



- 1) *A PRAVI é uma Associação de solidariedade social, sem fins lucrativos que tem como pilares fundamentais a proteção e apoio aos seres mais carenciados e vulneráveis da sociedade: crianças em risco, idosos dependentes e animais em risco, cujo trabalho desenvolvido é efetuado por voluntários;* -----
- 2) *A PRAVI é uma Associação local que intervém ao nível do resgate, tratamento, reabilitação e encaminhamento para adoção de animais nas ruas do Concelho de Albufeira;* -----
- 3) *O evento tem como finalidade, sensibilizar a comunidade para a causa animal no que concerne ao desenvolvimento e apoio a iniciativas destinadas a melhorar as condições de existência, das pessoas particularmente indefesas e dos animais, bem como tudo o que envolva a interação entre ambos;*-----
- 4) *O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33, da lei 75/2013 de 12 de Setembro, que confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, recreativa, ou outra de interesse para o município.*-----

*Proponho que:*-----

*A digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a PRAVI - Projeto de Apoio a Vitimas Indefesas através do seguinte:* -----

1. *Disponibilização do parque de estacionamento junto ao Estádio Municipal e o Parque da Alfarrobeira, assinalado na planta anexa à presente proposta, para a realização do evento nos termos do parecer técnico da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas de 11 de Setembro dado na distribuição SGDCMA/2017/55502;* -----
2. *Iluminação e eletrificação do recinto bem como apoio técnico;* -----
3. *Disponibilização de 30 baias, 10 mesas e 30 cadeiras;*-----
4. *Colocação de 4 contentores do lixo e de um ponto de água no local;* -----
5. *Transporte, montagem e desmontagem de 3 stand`s da Junta de Freguesia de Paderne;*-----
6. *Disponibilização de meios técnicos e humanos necessários à realização do evento.* ----
7. *Em relação à eventual isenção do pagamento de taxas e licenças inerentes à realização do evento, e tendo em consideração o teor do parecer jurídico dado na distribuição SGDCMA/2017/57826 que se anexa à presente, remete-se à consideração da Exma. Câmara Municipal."*-----

*Esta proposta fazia-se acompanhar do parecer jurídico nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.*-----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----



Mais foi deliberado isentar a PRAVI - Projeto de Apoio a Vitimas Indefesas do pagamento de taxas e licenças inerentes à realização do evento. -----

**= APOIOS - SERVIÇOS SOCIAIS DO MONTEPIO - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Pelos Serviços Sociais do Montepio, foi através da informação da Divisão de Desporto junto ao presente, solicitada autorização de apoio para a realização de jogos de futsal nos dias 23 e 24 de Setembro de 2017 no Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que este tipo de apoio contribui como forma de incentivo à prática desportiva; -----*
- 2. Que se trata de uma forma de promovermos e motivarmos a utilização dos equipamentos desportivos municipais; -----*
- 3. Que é filosofia desta Câmara Municipal a promoção das actividades desportivas no nosso Concelho em todas as faixas etárias; -----*
- 4. O evento se enquadra na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro; que confere a competência à Câmara Municipal, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----*

*Proponho que:-----*

*A excelentíssima Câmara Municipal delibere apoiar a entidade supra mencionada, nos seguintes termos: -----*

- Autorizar a referida entidade a utilizar o Pavilhão Desportivo de Olhos D'Água nos dias 23/09/2017 entre as 17:00 e as 19:00 horas e 24/09/2017 entre as 10:00 e as 12:00 horas para a realização de jogos de Futsal."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - COOPERATIVA DE CONSUMO E ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, através do documento anexo à presente, remetido a esta Câmara Municipal, solicitar a inclusão de 50 crianças na Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais Escolar do Município no Ramo Acidentes Pessoais - Seguro Escolar. -----*

*Considerando: -----*

- 1. Que a Cooperativa de Consumo e Associação dos Trabalhadores da Câmara Municipal*





*de Albufeira é uma Associação sem fins lucrativos, que tem como objeto social a prestação de apoio social, cultural, recreativo e desportivo aos seus associados, designadamente aos trabalhadores da Câmara Municipal de Albufeira, Bombeiros Voluntários de Albufeira e das Juntas de Freguesia do concelho, bem como dos respetivos familiares;* -----

- 2. Que atualmente, o número de associados abrangidos pelos serviços prestados pela referenciada Associação excede os seiscentos;* -----
- 3. Que o Município de Albufeira reconhece assumir primordial importância os objetivos e fins prosseguidos pela aludida Associação, junto dos respetivos associados e seus familiares;*-----
- 4. Que as Associações e Instituições Privadas, empenhadas na prossecução de fins de natureza similar aos indicados merecem, indubitavelmente, o apoio das entidades públicas, designadamente, das Autarquias Locais;* -----
- 5. A alínea p) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares,*-----

-----*Proponho* -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere autorizar a inclusão de até 50 crianças que se encontram a frequentar o Infantário e o ATL da referida Cooperativa no Ramo Acidentes Pessoais - Seguro Escolar."* -----

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= APOIOS - EMBAIXADA DA POLÓNIA EM PORTUGAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"A Embaixada da Polónia em Portugal solicitou a esta Autarquia apoio para realização de uma Exposição intitulada "Łódź. Revitalisation. Polska. New Public Life", a qual visa divulgar a cidade de Lodz, única candidata europeia à exposição internacional Expo 2022-2023, especificamente:* -----

*. realização na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, em Albufeira, de 6 a 26 outubro do corrente ano;*-----

*. divulgação da exposição via Informação por e-mail (e-mail global), Nota de Imprensa e Site da CMAlbufeira.* -----

Considerando: -----

- a) *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, é o local privilegiado para a realização de atividades que se dirigem à comunidade em geral, do ponto de vista social, cultural recreativo e/ou outro similar; -----*
- b) *Que a atividade tem como objectivo divulgar a cidade de Lodz, que é a única candidata europeia à exposição internacional Expo 2022-2023; -----*
- c) *Que a mesma contribuirá para o enriquecimento de valores e ideias, contribuindo com acréscimo de conhecimento para os utilizadores da Biblioteca e outros interessados no concelho de Albufeira; -----*
- d) *Que a Sala Polivalente da Biblioteca Municipal se encontra disponível nas datas em questão; -----*
- e) *Que a atividade se realiza dentro do horário de funcionamento da Biblioteca Municipal, pelo que não há lugar ao pagamento de horas extraordinárias; -----*
- f) *Que não há qualquer custo de realização para a Autarquia; -----*
- g) *Que a alínea u) do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município;-----*
- h) *Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal.-----*

----- **ROPONHO** -----

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a realização da Exposição "Łódź. Revitalisation. Polska. New Public Life", por parte da Embaixada da Polónia em Portugal, nos seguintes termos:-----*

- *Cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lúcia Jorge, em Albufeira, de 6 a 26 de outubro do corrente ano;-----*
- *Divulgação da exposição via Informação por e-mail (e-mail global), Nota de Imprensa e Site da CMAlbufeira."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----**

**= APOIOS - C.A.S.A. - CENTRO DE APOIO AO SEM ABRIGO - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Vem o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo, através do e-mail anexo à presente, solicitar a esta Câmara Municipal, apoio para a realização das Campanhas de Recolha de Alimentos a decorrerem nos dias 30 de setembro e 1 de outubro do corrente ano, nos Hipermercados Pingo Doce de Lagoa, de Armação de Pêra, e do Alto dos Calços, do Alto da Belavista e da Quinta da Correeira em Albufeira. -----*



*Considerando:* -----

- 1. Que o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), associação de utilidade pública e sem fins lucrativos, exclusivamente constituída por voluntários;-----*
- 2. Que o C.A.S.A. é uma associação de referência no apoio aos Sem-abrigo e aos extratos populacionais com maiores dificuldades (idosos, crianças, famílias), que presta ajuda direta a mais de 1.500 pessoas diariamente (alimentação, vestuário, utensílios domésticos, material escolar, produtos de higiene, e outros géneros de primeira necessidade) no Algarve e com especial incidência no Concelho de Albufeira;-----*
- 3. Que o C.A.S.A. estabeleceu um protocolo de cooperação com este Município, tendo ficado responsável pela coordenação do projeto da Cantina Social, pretende desta forma angariar géneros alimentares, com o intuito de os distribuir pelas famílias mais carenciadas deste concelho;-----*
- 4. Que só existe a possibilidade desta edilidade disponibilizar duas carrinhas e dois motoristas no dia 30 de setembro do corrente ano, no horário compreendido da 8H30 às 20H00, nos termos da informação da Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas;-----*
- 5. O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;-----*

*Proponho:* -----

*Que a Digníssima Câmara Municipal de Albufeira delibere apoiar o C.A.S.A. - Centro de Apoio ao Sem Abrigo na realização das Campanhas de Recolha de Alimentos nos Hipermercados Pingo Doce de Lagoa, de Armação de Pêra, e do Alto dos Calços, do Alto da Belavista e da Quinta da Correeira em Albufeira, através da decência de duas carrinhas e dois motoristas, no dia 30 de setembro do corrente ano, no horário compreendido da 8H30 às 20H00." -----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= APOIOS - AHRESP - ASSOCIAÇÃO DA HOTELARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES DE PORTUGAL E CTP - CONFEDERAÇÃO DO TURISMO PORTUGUÊS - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do

seguinte teor: -----

*"A AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal em parceria com a CTP - Confederação do Turismo Português, solicita autorização para utilização da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 18H00, no âmbito da realização de um Ciclo de Workshops, destinados aos empresários do Turismo do Algarve. -----*

*Mais solicitam a possibilidade de utilização dos meios audiovisuais existentes na Biblioteca Municipal, nomeadamente computador portátil e datashow, bem como tela de projecção, quadro branco e canetas. -----*

*Considerando: -----*

*a) Que existe disponibilidade de utilização da Sala Polivalente, na data e horas solicitadas; -----*

*b) Que estão disponíveis os meios técnicos necessários à realização das atividades; -----*

*c) Que a realização das mesmas não envolve o pagamento de horas extraordinárias; -----*

*d) Que os Workshops contribuirão para reforçar as competências dos empresários do Turismo do Algarve, nas áreas da gestão, tecnologia e organização do trabalho; -----*

*e) O disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confere competência à Câmara Municipal para apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----*

*f) Que a situação em causa se enquadra nesta previsão legal; -----*

*----- PROPONHO -----*

*Que a digníssima Câmara Municipal delibere apoiar a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal em parceria com a CTP - Confederação do Turismo Português na realização de um Ciclo de Workshops destinados a empresários do Turismo do Algarve, através da cedência da Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Lídia Jorge, bem como dos meios técnicos necessários ao seu funcionamento, nos dias 25 e 26 de setembro do corrente ano, das 10H00 às 13H00 e das 15H00 às 18H00."-----*

*Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----*

**= PROTOCOLOS - ASSOCIAÇÃO DE CAÇADORES E PESCADORES DE  
ALBUFEIRA - ADENDA - PROPOSTA =**

**Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----**



**= PROTOCOLOS - AUTORIDADE TRIBUTÁRIA - SERVIÇO DE FINANÇAS DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

"Tendo em conta que: -----

1. *O Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios, rústicos, urbanos ou mistos, situados na área do Município;---*
2. *O IMI assume um papel de relevante importância na receita do Município de Albufeira, pelo que é premente melhorar a qualidade da informação ao nível do património;-----*
3. *O Município dispõe de informação que possa ter impacto base ao nível da liquidação do IMI;-----*
4. *Consequentemente, é indispensável a colaboração do Município de Albufeira com a Autoridade Tributária, através do Serviço de Finanças de Albufeira, na atualização das matrizes prediais e valores patrimoniais dos imóveis, bem como no levantamento e referenciação dos prédios omissos nas matrizes e dos prédios cuja situação física ou construtiva tenha sido alterada, desencadeando os mecanismos necessários com vista à sua avaliação e inscrição matricial;-----*
5. *Para isso, o município carece de afetar recursos humanos no desempenho de funções para a atualização da informação patrimonial e estreita articulação com o Serviço de Finanças de Albufeira visando o aumento da eficiência e eficácia da cobrança do IMI. -----*

Proponho, face ao exposto: -----

*Que a digníssima câmara municipal autorize a colaboração, nos termos acima referenciados, com a Autoridade Tributária, através do Serviço de Finanças de Albufeira, na atualização da informação com impacto ao nível da cobrança do IMI, disponibilizando-se os assistentes técnicos, Ana Maria Ferreira Lourenço e Daniel Luís Vilas Boas Nunes, pelo período de um ano, renovável, se justificável, para o desempenho das aludidas funções." -----*

Esta proposta fazia-se acompanhar da minuta do protocolo nela referido, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= PROTOCOLOS - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Este assunto não foi apreciado, tendo sido consensualmente retirado. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente e o senhor vereador Rogério Neto, com fundamento no facto de fazerem parte dos órgãos sociais do Imortal desportivo Clube e invocando o previsto na alínea a) do número um, do artigo quadragésimo quarto do Código do Procedimento Administrativo, suscitaram a respetiva situação de impedimento, tendo os mesmos se ausentado da sala. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2017 - IMORTAL DESPORTIVO CLUBE =**

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezassete, a celebrar com o Imortal Desportivo Clube, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de treze mil, trezentos e cinquenta e seis euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até três mil e trezentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte. -----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. --- Não estavam presentes o senhor vice-presidente e o senhor vereador Rogério Neto que a seguir à votação regressaram à sala. -----

**= CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO PARA O ANO 2017 - KARATÉ CLUBE DE ALBUFEIRA =**

Foi apresentada a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo para o ano dois mil e dezassete, a celebrar com o Karaté Clube de Albufeira, documento do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - Constatou-se no mesmo documento serem obrigações do Município de Albufeira, para além da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis euros, a prestação de apoio humano e logístico e a disponibilização de transportes de acordo com o Regulamento Municipal de Cedência de Veículos de Passageiros do Município de Albufeira, bem como a disponibilização de uma verba suplementar até oitocentos euros para apoio ao aluguer de viaturas para





transporte das respetivas equipas afetas à formação, limitada aos casos em que o município não disponibilize transporte.-----

**Foi deliberado, por unanimidade, manifestar concordância com os termos propostos para o contrato-programa, cuja minuta se aprova, podendo, em consequência, o mesmo ser outorgado e produzir todos os efeitos nele previstos. -----**

**= FESTA DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DAS JUNTAS DE FREGUESIA - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA FESTA DE NATAL 2017 - DESPACHO =**

Relacionado com o assunto em título referido foi apresentado um documento contendo despacho proferido pelo senhor presidente, em catorze de setembro corrente, através do qual designou as seguintes trabalhadoras para integrarem a Comissão Organizadora da Festa de Natal/2017: Maria do Carmo Machado - Coordenadora, Ana Paula Anastácio, Ana Cristina Maia, Ana Mestre, Carla Almeida, Custódia Sobral e Paula Marques.-----

**Foi tomado conhecimento. -----**

**= CONVÍVIO DE NATAL DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL, DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS E DAS JUNTAS DE FREGUESIA - REALIZAÇÃO DO CONVÍVIO, ATRIBUIÇÃO DE CABAZES DE NATAL E ABERTURA DOS RESPETIVOS PROCEDIMENTOS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Face à conveniência em manter o sistema adotado em anos anteriores, considera-se vantajoso levar a efeito um Convívio de Natal, com catering e animação, destinado aos trabalhadores e aos seus filhos.-----*

*Considera-se também relevante retomar a habitual oferta a cada trabalhador da Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e Bombeiros Voluntários de Albufeira, de um "Cabaz de Natal" com o seguinte conteúdo: -----*

- *1 Garrafa de Vinho Espumante; -----*
- *1 Garrafa de Vinho Tinto; -----*
- *1 Garrafa de Vinho Branco;-----*
- *1 Garrafa de Azeite;-----*
- *1 Bacalhau (1,5 kg); -----*
- *1 Queijo (600 g);-----*
- *1/4 Presunto (750 gr.); -----*
- *1 Bolo Rei; -----*
- *1 Embalagem de passas; -----*

• 1 Embalagem de Broas Castelar; -----

• 1 Embalagem de Bombons; -----

*Para o efeito, e no caso da Exma. Câmara Municipal concordar, serão abertos os respetivos procedimentos de contratação pública com vista às respetivas aquisições."---*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**= FÉRIAS - REPOSIÇÃO DOS 25 DIAS DE FÉRIAS PARA OS TRABALHADORES DO MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

*"Considerando:-----*

*O teor do parecer jurídico, o qual aqui se considera integralmente por reproduzido, para todos os efeitos tidos por mais convenientes, sendo nossa intenção repor os direitos dos trabalhadores, quanto ao período de férias, que em tempos foram reduzidos por força da intervenção da Troika em Portugal, -----*

*Propõe-se que a Digníssima Câmara delibere:-----*

*- dar inicio, imediato, ao procedimento legalmente previsto, nos artigos 350.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, tendente à negociação colectiva com o objectivo de, afinal, pode ser celebrado o respectivo instrumento de regulamentação colectiva no qual seja prevista a reposição dos 25 dias de férias para os trabalhadores deste município."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta.** -----

**B - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS**

**= OBRAS MUNICIPAIS - CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA DESCARGA DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS - PRAIA DO INATEL - MINUTA DO CONTRATO E INFORMAÇÃO =**

Foi apresentada a minuta do contrato adicional ao contrato para execução da empreitada em título referida, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. - Relacionada com este assunto e subscrita pela senhora chefe da Divisão de Contratação Pública e Gestão Patrimonial, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Tendo em conta a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Albufeira em reunião de 29/08/2017, elaboraram estes serviços a minuta do contrato adicional ao contrato para a empreitada de "Reabilitação da Descarga de Águas Residuais Pluviais - Praia do Inatel", sendo que foi tida em consideração a informação de 11/09/2017 do Sr. Diretor*



do Disu, a seguir transcrita:-----

"Trabalhos a mais 26.400,00 euros.-----

Acréscimo no valor da obra 14.580,58 euros.-----

Valor final - 127.609,52 euros.-----

Não existiu prorrogação de prazo. Os trabalhos serão executados dentro do prazo contratual. A data de início de execução dos trabalhos a mais depende da data de assinatura do contrato".-----

Com efeito, solicita-se a retificação do valor da supressão de trabalhos aprovado em reunião de 29/08/2017 (€ 11.819,52), uma vez que o valor da supressão de trabalhos contratuais que resulta da informação técnica é de € 11.819,42."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma:-----

a) considerar a retificação do valor da supressão de trabalhos aprovado em reunião da Câmara Municipal de Albufeira de vinte e nove de agosto último (onze mil, oitocentos e dezanove euros e quarenta e dois cêntimos);-----

b) aprovar a minuta do contrato.-----

**C - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL**

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - NILSA MARIA CARDOSO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

"Face ao exposto e considerando o mencionado no ponto n.º 4, sugere-se, por se considerar uma situação excecional, que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 162,00€ (cento e sessenta e dois euros) à candidata Nilsa Maria Cardoso, com efeito a partir do início de junho de 2017, inclusive."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Nilsa Maria Cardoso (candidatura número 42/2017), no valor de cento e sessenta e dois euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de junho último, inclusive.-----

**= SUBSÍDIO DE ARRENDAMENTO - ATRIBUIÇÃO - MÓNICA MOREIRA VIEIRA - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Educação e Ação Social, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo:-----

*"Face ao exposto, sugere-se que a digníssima Câmara Municipal, delibere atribuir subsídio de arrendamento, no valor mensal de 200,00€ (duzentos euros), à candidata Mónica Moreira Vieira, com efeito a partir do início de setembro de 2017, inclusive."----*

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, atribuir subsídio de arrendamento à candidata Mónica Moreira Vieira (candidatura número 40/2017), no valor de duzentos euros mensais, com efeitos a partir do início do mês de setembro corrente, inclusive.-----

**= CLAIM - CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES  
- ATENDIMENTOS REALIZADOS EM AGOSTO DE 2017 =**

Pelo CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes foi apresentado o registo dos atendimentos realizados em agosto último, documento que se dá por integralmente transcrito e do qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi tomado conhecimento.-----

**= PISCINAS MUNICIPAIS - ANA RUTE FERNANDES BARRETO MORAIS  
- DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO POR DESISTÊNCIA DAS ATIVIDADES  
AQUÁTICAS NAS PISCINAS MUNICIPAIS - PROPOSTA =**

Subscrita pelo senhor presidente foi apresentada uma proposta do seguinte teor:-----

*"Através dos documentos em anexo, vem Ana Rute Fernandes Barreto Morais, solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma fracionada em conformidade com o n.º 2 do Artigo 11.º do Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira - Apêndice n.º 11 - II Série - n.º 24 - 2 de Fevereiro de 2006, por motivos de desistência das atividades aquáticas.-----*

*Considerando que:-----*

- 1. Que a utente pretende a devolução da mensalidade previamente paga de forma fracionada, referente ao mês de Junho 2016, no valor de 25,76€, por motivos de desistência das atividades aquáticas;-----*
- 2. Que no caso em apreço, o mesmo é omissos no Regulamento das Piscinas Municipais de Albufeira, pelo que, deverá ser remetido para o Artigo 50.º - Casos Omissos, em que "os casos omissos e as dúvidas suscitadas com a aplicação do presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Albufeira".-----*



3. Tendo em consideração que é legítimo que os utentes que cumpram o estabelecido no Regulamento citado e que por eventuais razões pessoais, de saúde ou outras, apresentem motivos válidos e possam solicitar a devolução de verbas previamente pagas, de forma a não ficarem prejudicados e insatisfeitos, uma vez que, por ora não irão usufruir dos respetivos serviços; -----

Proponho que:-----

A Câmara Municipal delibere restituir nos seguintes termos: -----

Restituir à utente, o valor previamente pago e de forma fracionada, relativo à mensalidade do mês de Junho de 2016 da E.A.A, por motivos de desistência da frequência das atividades aquáticas no mês referido, no valor total de 25,76€. -----

A mesma verba deverá ser restituída para Ana Rute Fernandes Barreto Morais, NIF: 251141209, Rua Oliveira n.º 53 1.º Esquerdo; 8200-164 Albufeira." -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**= CARTÃO SÉNIOR MUNICIPAL - PROPOSTA =**

Subscrita pela senhora vereadora Marlene Silva foi apresentada uma proposta do seguinte teor: -----

"Considerando que:-----

1. Compete à Câmara, conforme disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, "Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal";-----

2. Esta câmara oferece aos seus munícipes seniores a possibilidade de usufruir de um cartão sénior que se destina a facultar descontos em serviços municipais públicos, bem como no comércio e serviços locais que manifestem por escrito vontade de aderir;-----

3. Que o cartão sénior se encontra devidamente regulamentado; -----

4. A requerente apresentou nos serviços da DEAS, toda a documentação exigida e cumpre os requisitos definidos no regulamento 359/2009, 14 de Agosto; -----

Proponho que:-----

A Digníssima Câmara Municipal delibere atribuir o respetivo cartão nos respetivos termos e conforme documentação em anexo." -----

Esta proposta fazia-se acompanhar da documentação nela referida, documentos que se dão por integralmente transcritos e dos quais fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

**D - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS URBANOS**  
**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE "CONCLUSÃO DA REMODELAÇÃO DA**  
**REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ZONA NORTE DAS FERREIRAS/GUIA"**  
**- PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO - INFORMAÇÃO =**

Foi apresentado o Plano de Sinalização Temporário da empreitada referida em título, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

O plano encontrava-se instruído com uma informação subscrita pelo senhor diretor do Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos, do seguinte teor: -----  
*"Em condições de ser aprovado."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Sinalização Temporário da empreitada. -----

Antes da discussão do assunto a seguir descrito, o senhor vice-presidente, com fundamento no facto de fazer parte do júri do concurso, e invocando o previsto na alínea d) do número um, do artigo sexagésimo nono do Código do Procedimento Administrativo, suscitou a respetiva situação de impedimento, tendo-se ausentado da sala.-----

**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E**  
**REPOSIÇÃO/CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE PASSEIOS EM ZONAS**  
**PONTUAIS DO CONCELHO DE ALBUFEIRA - 2017/2018 - PLANO DE**  
**SEGURANÇA E SAÚDE - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Após análise do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde apresentado na etapa 1, informa-se que o mesmo se encontra em condições de ser aprovado, nos termos da etapa anterior. Sugere-se a remessa do presente desenvolvimento do PSS para aprovação da Exma. Câmara."*-----

A informação fazia-se acompanhar do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião.-----

Foi deliberado, por unanimidade dos presentes, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.-----

Não estava presente o senhor vice-presidente, que a seguir à votação regressou à sala. -----





**= FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS - AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VIATURAS DAS MARCAS FORD E LAND ROVER, INCLUINDO SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO, ATÉ AO LIMITE DE 26.000,00 EUROS, ACRESCIDO DE IVA - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----

*"Tendo em conta a dificuldade em prever exatamente a distribuição dos valores a gastar, verificou-se que se voltou a esgotar a verba existente na rúbrica para fornecimento de peças (do contrato para viaturas da marca Ford e Land Rover), embora se verifique ainda a existência de verba na rúbrica para prestação de serviços de reparação e manutenção de viaturas daquelas marcas. Desta forma, sugere-se a presente distribuição seja submetida à autorização superior, com vista a autorizar transferência, com urgência, da verba no montante de 1.500€ (com IVA incluído) a partir da rúbrica 04.03/02.02.03 - Serviços, para a rúbrica 04.03/02.01.12 - Peças." ---*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, autorizar a repartição de encargos nos precisos termos sugeridos.** -----

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL) EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

Pela empresa United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de trinta de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um evento festivo, no Restaurante O' Grill, no dia vinte e oito de setembro corrente, entre as vinte horas e as quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efectuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte:--*

*- é pretensão do requerente a realização de jantar com atuação do Grupo Lully no Restaurante O'Grill, no dia 28 de setembro, entre as 20h e as 04:00h; -----*

*- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma*

*legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante a emissão de Licença Especial de Ruído;*-----

*- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR;*-----

*- embora a alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA estabeleça que caso a atividade ocorra a um dia de semana, a sua cessação poderá ser no máximo às 24h, considera-se que poderá ser concedido horário até às 02h, uma vez que de acordo com informação facultada pelo requerente a partir das 24h a atuação ocorrerá no interior do Restaurante;*-----

*- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 50€ (dias úteis) e de 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."*-----

**Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----**

**= LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - UNITED INVESTMENTS (PORTUGAL)  
EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - REQUERIMENTO =**

Pela empresa United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, S.A., foi apresentado um requerimento, datado de trinta de agosto último, pelo qual solicita a emissão de licença especial de ruído para a realização de um evento festivo, no Beach Club, no Barranco das Belharucas, no dia trinta de setembro corrente, entre as vinte uma horas e as quatro horas. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação, com origem nos serviços da Divisão de Ambiente, Higiene Urbana e Espaços Verdes, do seguinte teor: --

*"Analisado o pedido para emissão de Licença Especial de Ruído efetuado por United Investments (Portugal) Empreendimentos Turísticos, SA, cumpre informar o seguinte: --*

*- é pretensão do requerente a realização de jantar com atuação do Grupo Lully no apoio de praia Beach Club no Barranco das Belharucas, no dia 30 de setembro, entre as 21h e as 04:00h;* -----

*- o Regulamento Geral do Ruído (RGR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro prevê no seu artigo 14.º que o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de edifícios de habitação, é interdita aos sábados, domingos e feriados, e nos dias úteis entre as 20h e as 08h. No entanto, o artigo 15.º do referido diploma legal, prevê a sua autorização, em casos excecionais e devidamente justificados,*



*mediante a emissão de Licença Especial de Ruído; -----*  
*- o presente pedido desde que considerado de interesse para o Município, poderá ser satisfeito se a Câmara Municipal conceder uma Licença Especial de Ruído, nos termos do artigo 15.º do RGR; -----*  
*- sugere-se que seja concedido horário até às 02h, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do RMRA, uma vez que a atividade ruidosa ocorre ao fim de semana; -*  
*- pelo exercício deste tipo de atividade ruidosa temporária deverá ser cobrada uma taxa por dia ou fração de 50€ (dias úteis) e de 75€ (sábados, domingos e feriados), nos termos da Secção I do Capítulo XI da Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Albufeira que consta do Regulamento n.º 395-A/2010 publicado na II Série do Diário da República de 3 de Maio de 2010."-----*

**Foi, por unanimidade, deferido nos precisos termos da informação dos serviços. ----**

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGO DE SOUSA  
DE ORNELAS - CORTE DE ABASTECIMENTO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

*"A 4 de Janeiro de 2017 foi instalado contador de água no referido terreno. -----*

*A 3 de agosto de 2017 deslocaram-se ao local os serviços da divisão de águas e saneamento, tendo sido verificado: -----*

*- inexistência de sistema de rega automatizado, pelo que se considera que as condições impostas não foram cumpridas;-----*

*Encontram-se reunidas as condições para proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador em conformidade com a alínea b) da referida deliberação da Câmara."-----*

**Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder ao corte do abastecimento de água e à retirada do contador.-----**

**= FORNECIMENTO DE ÁGUA - SARA SOFIA DOS SANTOS GONÇALVES  
- CORTE DE ABASTECIMENTO - INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Águas e Saneamento, foi apresentada uma informação, que se dá por integralmente transcrita e da qual fica uma cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião, e que conclui referindo: -----

"A 14 de Junho de 2017 foi instalado contador de água no referido terreno. -----  
A 7 de Setembro de 2017 deslocaram-se ao local os serviços da divisão de águas e saneamento, tendo sido verificado: -----

- inexistência de sistema de rega automatizado, pelo que se considera que as condições impostas não foram cumpridas (fotografias em anexo na etapa 25)-----

Assim, encontram-se reunidas as condições para proceder ao corte do abastecimento de água e retirada do contador em conformidade com a alínea b) da referida deliberação da Câmara." -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação e nos termos da mesma, mandar proceder ao corte do abastecimento de água e à retirada do contador.-----

**= CAMINHOS - JOSÉ VÍTOR GUERREIRO COELHO - FONTAÍNHAS  
- REQUERIMENTO =**

De José Vítor Guerreiro Coelho foi apresentado um requerimento pelo qual solicita certidão comprovativa em como o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Albufeira, sob o número 4809/19890215, com o artigo matricial L 159 e L 160, com a área de 23050 m<sup>2</sup>, é atravessado por um caminho público denominado "Caminho da Eira", para efeitos de atualização do registo na Conservatória do Registo Predial. -----

Este requerimento encontrava-se instruído com uma informação com origem na Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----

"Solicita o requerente certidão em como o prédio registado na Conservatória do Registo Predial de Albufeira sob o n.º 4809/19890215, com o artigo matricial L159 e L160, sito em Fontainhas da Freguesia de Ferreiras e sinalizado na planta de localização em anexo. É atravessado por caminho público. O referido caminho tem o topónimo de "Caminho da Eira", pelo que não se vê inconveniente na emissão da certidão requerida."-----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação dos serviços, mandar emitir certidão comprovativa em como o caminho em causa é público.-----

**= COIMAS - PAGAMENTO DE UMA CONTRA-ORDENAÇÃO - AUTO  
N.º 923581103 =**

Foi apresentado o Auto de Contra-Ordenação N.º 923581103, proveniente da Guarda Nacional Republicana, relacionado com infração cometida por um veículo propriedade do município, matrícula 87-BT-66.-----

Este assunto fazia-se acompanhar de uma informação com origem nos serviços da



Divisão de Acessibilidades Viárias, Energias e Gestão de Frotas, do seguinte teor: -----  
*"Trata-se de um motorista e viatura da DAHUEV (limpeza de praias). Remete-se à consideração superior o encaminhamento da presente despesa para aprovação da Exma. Câmara, após respetivo cabimento (120,00€)."* -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, autorizar o pagamento da coima relativa ao Auto de Contra-Ordenação número 923581103. -

**E - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**  
**= OBRAS MUNICIPAIS - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE QUINTA**  
**PARA EFEITOS DE QUINTA PEDAGÓGICA - PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**  
**- INFORMAÇÃO =**

Relacionada com este assunto e com origem na Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, foi apresentada uma informação do seguinte teor: -----  
*"Consta na etapa anterior o Desenvolvimento do Plano de segurança, entende-se o mesmo em condições de aprovação por parte do Dono de Obra, mais se sugere que seja informado o empreiteiro por fax a enviar pelos serviços de apoio à DEEM e efetuada a comunicação prévia de abertura de estaleiro ao ACT, nos termos da documentação existente no processo em suporte físico."* -----

A informação fazia-se acompanhar do Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde nela referido, documento do qual fica cópia arquivada na pasta de documentos respeitantes à presente reunião. -----

Foi deliberado, por unanimidade, tendo em conta o teor da informação, aprovar o Desenvolvimento do Plano de Segurança e Saúde. -----

**= PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES =**

Dos pareceres, autos e outros elementos referidos nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística e segundo o critério deste, que foram rubricadas pelos senhores membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião. -----

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento. -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 4738 de 03-02-2017 -----

Processo n.º: **881/1988** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Rua Dunfermline, Loja 3, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 44605 de 14-11-2016-----

Processo n.º: **582/2006**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Praia da Oura, Lote 1, Fração B, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22825 de 11-05-2017 -----

Processo n.º: **73CP/2015** -----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Urbanização Pinecliffs, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Confirmação - medidas de autoproteção -----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): ECMA18984 de 20-04-2017 -----

Processo n.º: **16T/1995**-----

Requerente: **ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil** -----

Local da Obra: Hotel Maritur, Rua dos Corais, São Rafael, Sesmarias, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Ofício de entidade externa - Procedimento oficioso para o cumprimento das exigências legais na segurança contra incêndio em edifícios/relatório de inspeção extraordinária-----

**Foi, por unanimidade, tomado conhecimento.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 45141 de 16-11-2016 e 23199 de 15-05-2017-----

Processo n.º: **59/2016** -----

Requerente: **Pointe Claire - Sociedade de Administração de Bens Próprios, Lda** -----

Local da Obra: Cerro D'Água, freguesia de Albufeira e Olhos de Água-----

Assunto: Licença - Construção de moradia unifamiliar, piscina e muro de vedação -----

Apreciação do projecto de arquitectura -----

**Foi, por unanimidade, aprovado o projecto de arquitectura tal como é requerido nos termos do parecer técnico de seis de setembro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 3719 de 27-01-2017-----

Processo n.º: **Lot.º 244/1974**-----

Requerente: **Quinta dos Sonhos - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda** -----





Local da Obra: Urbanização Quinta dos Sonhos, Vale Rabelho, freguesia da Guia-----

Assunto: Licença - Alteração do Alvará de Loteamento n.º 3/1991 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado aprovar a alteração de loteamento condicionado à apresentação dos projectos das obras de urbanização, nos termos do parecer técnico de dois de junho de dois mil e dezassete e informação da Divisão de Obras Particulares de onze de setembro de dois mil e dezassete.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 22840 de 11-05-2017 -----

Processo n.º: **889/1988**-----

Requerente: **Teresa Ann Hill e Clifford Roy Ball** -----

Local da Obra: Mosqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Alteração de piscina e casa de máquinas - Legalização-----

Apreciação do licenciamento -----

**Foi, por unanimidade dos presentes, deferido o pedido de licença, tal como é requerido, tendo em conta a informação da Divisão de Obras Particulares de onze de setembro de dois mil e dezassete, devendo o exterior ser pintado de branco.**---

**Não estava presente o senhor presidente.** -----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 18590 de 18-04-2017 -----

Processo n.º: **6EA/2017** -----

Requerente: **Walter Dias** -----

Local da Obra: Tomilhal. Freguesia de Paderne-----

Assunto: Licença - Recinto Itinerante - Circo Ambulante -----

**Foi, por unanimidade, mandar arquivar o pedido.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 39101 de 10-11-2014; ECMA20557 de 28-05-2015; ECMA34670 de 23-09-2015; ECMA1161 de 12-01-2016; ECMA8927II de 11-03-2016; ECMA8927 de 11-03-2016 e 30406 de 27-06-2017 -----

Processo n.º: **58/1984** -----

Requerente: **Condomínio do Lote 29 da Praia dos Aveiros** -----

Local da Obra: Rua Vasco da Gama, Lote 29, Praia dos Aveiros, Areias S. João, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção e estabilização do talude Norte-----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de doze de setembro de dois mil e dezassete, afim de ser dado cumprimento, concedendo o prazo de trinta dias para resposta.**-----

◆ Requerimento (s) n.º (s): 24064 de 14-06-2016 e 1717 de 13-01-2017 -----

Processo n.º: **Lot.º 79/1974**-----

Requerente: **José António Monteiro Dias** -----

Local da Obra: Vale de Parra, freguesia da Guia -----

Assunto: Licença - Alteração de loteamento - Alvará n.º 19/1987 -----

**Foi, por unanimidade, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de doze de setembro de dois mil e dezassete, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.** -----

**A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de sessenta dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos centésimo vigésimo primeiro e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as nove horas e as dezasseis horas.** -----

♦ Requerimento (s) n.º (s): 51059 de 28-12-2016 e 16304 de 04-04-2017 -----

Processo n.º: **70/2016** -----

Requerente: **Andrew Joseph Abrahams** -----

Local da Obra: Branqueira, freguesia de Albufeira e Olhos de Água -----

Assunto: Licença - Construção de edifício de habitação colectiva com muros de vedação, piscina e barbecue -----

Apreciação do projecto de arquitetura -----

**Foi, por unanimidade, deliberado mandar transmitir ao requerente o parecer técnico de catorze de setembro de dois mil e dezassete, concedendo o prazo de sessenta dias para resposta.** -----

**= APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA =**

Considerando estarem minutadas todas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor presidente que, ao abrigo do disposto no número três do artigo quinquagésimo sétimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara viabilizasse a possibilidade de aprovação da acta em minuta. -----

**Tendo sido deliberado, por unanimidade, viabilizar tal possibilidade, foi aprovada a minuta, também por unanimidade.** -----

**= DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO =**

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal. -----

**= ENCERRAMENTO =**



---

E tendo sido considerados findos os trabalhos, pelas dez horas e quinze minutos, foi a reunião encerrada, lavrando-se para constar a presente acta, que vai ser assinada pelo senhor presidente e por mim, Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha, diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, que secretariei. -----

---

---